



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000437/2025-24

PORTARIA Nº 291/2025
DE 23 de JANEIRO DE 2025

Institui Comissão de Trabalho Técnico para estudo e implantação de Projeto de Avaliação Periódica de Desempenho de Servidores Estáveis do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas no artigo 35, I, “e” e “w”, da Lei Complementar Estadual nº 02/1990,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de Procedimento de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Estáveis do Ministério Público de Sergipe para efetivo cumprimento do que dispõe a Lei nº 7.002/2010, datada de 16 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de estudos para a implementação de Procedimento de Avaliação Periódica de Desempenho de Servidores Estáveis do MP/SE;

CONSIDERANDO que a Avaliação Periódica de Desempenho é medida fundamental para a melhoria e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos servidores estáveis dentro do Ministério Público de Sergipe;

CONSIDERANDO que os resultados extraídos da Avaliação Periódica de Desempenho e seu tratamento oferecem à Administração Superior importante ferramenta de suporte à gestão, a ponto de subsidiar o gestor público na tomada de decisão;

CONSIDERANDO a necessidade de impulsionar iniciativas estratégicas, alinhadas com o Plano de Gestão desta Procuradoria-Geral de Justiça ou com o Planejamento Estratégico Institucional, mediante a designação de servidores para coordenar ou auxiliar sua elaboração e/ou sua implantação;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000437/2025-24

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho Técnico para estudo e implantação de Projeto de Avaliação Periódica de Desempenho de Servidores Estáveis do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Designar servidores para integrarem a Comissão de Trabalho Técnico a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. Os servidores designados atuarão nas atividades de estudo e atividades relacionadas à implantação de Projeto de Avaliação Periódica de Desempenho de Servidores Estáveis do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 3º A Comissão de Trabalho, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, será composta pelos servidores Ronald Nascimento de Jesus, Alliuska Caroline da Silva Oliveira Sobral, Gleise Christine Nunes de Freitas e Isabela de Aragão Dorna.

Parágrafo único. A Comissão será gerenciada pela servidora Alliuska Caroline da Silva Oliveira Sobral e cogerenciada pelo servidor Ronald Nascimento de Jesus.

Art. 4º Os membros desta Comissão de Trabalho exercerão suas atividades cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000437/2025-24

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 28/01/2025 13:12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000437/2025-24**.